

Projeto de Lei nº 021/08  
Autor: Legislativo Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua São Benedito, o Logradouro existente com aproximadamente 306 metros de extensão e 4 metros de largura, no Bairro do Paiol do Meio, com início na Rua Santa Cruz e após contorno do quarteirão, terminando no outro ponto da Rua Santa Cruz.

**Art. 2º** A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

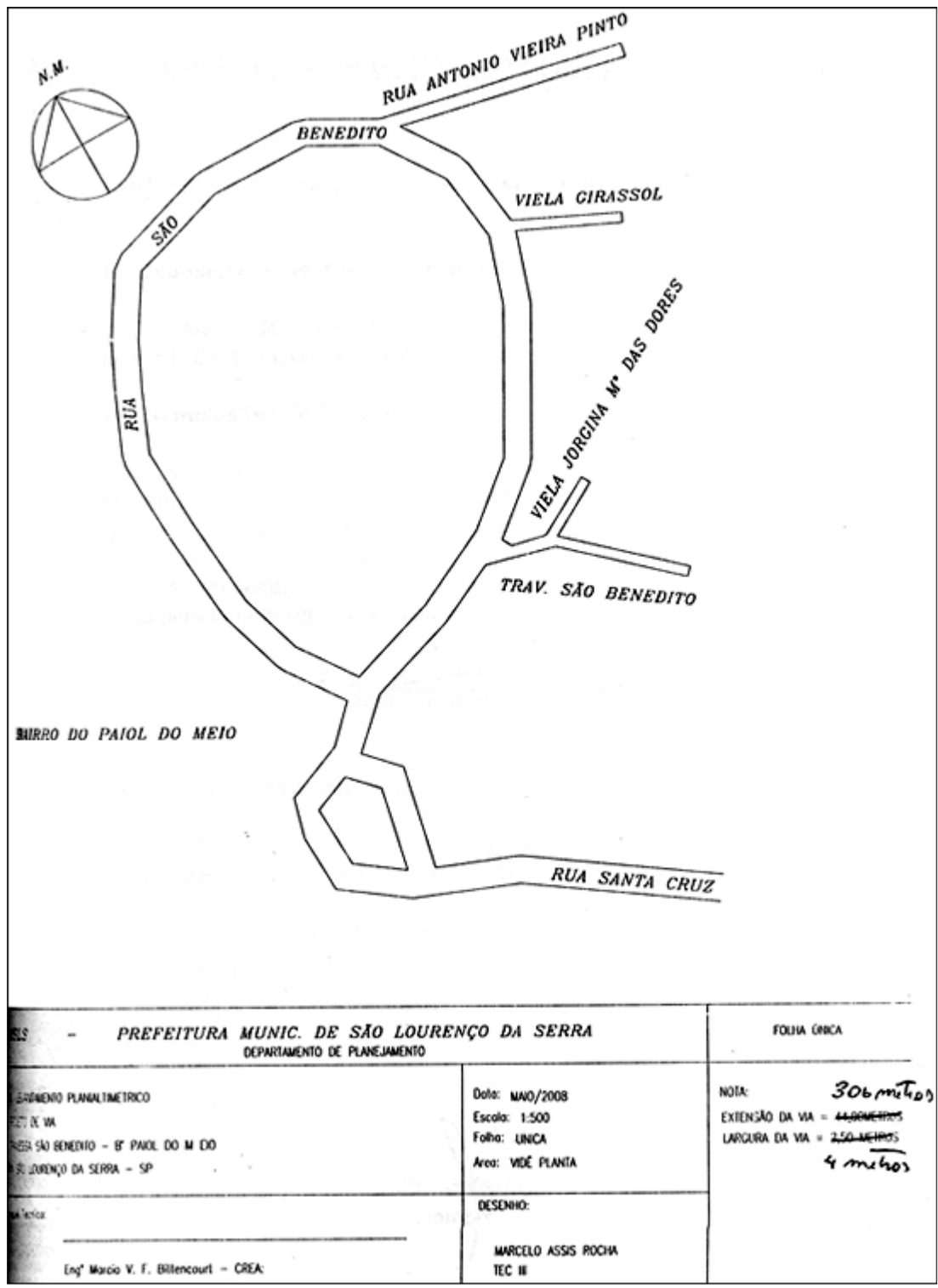
**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 19 de dezembro de 2008.

---

José Merli  
Prefeito



PLS - <b>PREFEITURA MUNIC. DE SÃO LOURENÇO DA SERRA</b> DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		FOLHA ÚNICA
PROJETO PLANALTIMÉTRICO DE UMA RUA SÃO BENEDITO - Bº PAIOL DO MEIO SÃO LOURENÇO DA SERRA - SP	Data: MAIO/2008 Escala: 1:500 Folha: ÚNICA Área: VIDE PLANTA	NOTA: EXTENSÃO DA VIA = <u>440 METROS</u> LARGURA DA VIA = <u>2,50 METROS</u> 4 metros
Assinatura: Engº Marcio V. F. Bilencourt - CREA:	DESENHO: MARCELO ASSIS ROCHA TEC II	